



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.
- CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor André Moura

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de instrumentos contratuais, análises, estudos e documentos que reportem às operações de financiamento, participação societária e outras em que o BNDES/BNDESPAR é parte no período de 2003 a 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de instrumentos contratuais, análises, estudos e documentos que reportem às operações de financiamento, participação societária e outras em que o BNDES e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BNDESPAR é parte no período de 2003 a 2015. Para tanto, será necessário o envio de todos: os contratos de financiamento e/ou empréstimo do BNDES/BNDESPAR que tenham como beneficiários qualquer entidade, empresa, sociedade empresária, pessoa jurídica com sede no Brasil ou no exterior; os estudos, análises e documentos que fundamentaram as operações de financiamento e empréstimos; atas de reunião do Conselho de Administração do BNDES; estudos, análises e documentos que fundamentaram a participação societária do BNDESPAR em outras entidades, empresas, sociedades empresárias ou pessoa jurídica; os estudos, análises e documentos que fundamentaram a aquisição pelo BNDES/BNDESPAR de debêntures emitidas por quaisquer entidades, empresas, sociedades empresárias ou pessoa jurídica.

Solicita-se, ainda, que as informações ora requeridas sejam enviadas em meio magnético e arquivo pesquisável.

JUSTIFICATIVA

Dado o escopo de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito, entendemos como fundamental – para investigarmos os instrumentos contratuais, análises, estudos e documentos que reportem às operações de financiamento, participação societária e outras em que o BNDES e BNDESPAR é parte no período de 2003 a 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, o acesso à documentação acima mencionada contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

DEPUTADO ANDRE MOURA
PSC/SE